

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022 – 2025

JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA

PREFEITO MUNICIPAL

LINDOLFO OENNING

VICE-PREFEITO

CLAUDINEI BATISTA DE JESUS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SAÚDE UM DIREITO DE TODOS E UM DEVER DO ESTADO

Rua Dom Pedro I, 26 | Centro | Manoel Ribas/PR | CEP: 85.260-000

Telefone: (43) 3435-1382 | Email: saude@manoelribas.pr.gov.br

Identificação:

Elaboração: Comissão nomeada através da portaria 130/2022 de 08 de Março de 2022

Apoio: 22^a RS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná.

Abrangência: 2022 a 2025.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestão 2019/2022

Presidente: Alexandre Cesar Nobile

Suplente da Presidência: Ronaldo Amâncio Marsaro

Usuários: Ademir Pereira Crespim

Rosária Bonetti Lemkulh

Gisela Herdt

André Luis de Campos

Segmento de Gestão: Claudinei Batista de Jesus

Ângela Meira

Segmento Prestador: Fabiano Henrique Darcin

Karina Gabriel Gheller

Segmento Trabalhador: Rogério da Silva

Alexandra Meurer

Ronaldo Amâncio Marsaro

Alexandre Cesar Nobile



DEFINIÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO

1. Equipe de trabalho para a elaboração do PMS.

Gestão da Secretaria Municipal de Saúde: Claudinei Batista de Jesus;
Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador: Ronaldo Amancio Marsaro;
Ouvidoria da Saúde: Joseane Moraes de Lara;
Hospital Municipal: Karina Gabriel Gheller
Atenção Primária: Ângela Alvino Ribeiro
Vigilância Epidemiológica: Carolina Mayumi Groff Takashima
Assistência Farmacêutica: Fabiano Henrique Darcin
Saúde Mental: Taís Moura de Souza
Saúde Bucal: Elizangela Soares Fialho
Saúde Indígena: Rogério Silva
Conselho Municipal de Saúde: Alexandre Cesar Nobile
Com apoio: 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã.

2. Cronograma

3. Instrumento de Gestão utilizado:

4. Portaria nº 130/2022



CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

5. História do município:

Origem: Os primeiros povoadores que se estabeleceram no local onde surgiu a Cidade de Manoel Ribas foram Fabrício Antônio Getúlio, Osório Francisco Meira, João Stanislaw Psick e Vicente Constanski, os quais prosseguindo a obra civilizadora dos seus antepassados, imprimiram notável impulso de progresso e desenvolvimento à localidade, então denominada Campina Alta.

Em 1947, foi elevado à categoria de Distrito Administrativo, com a denominação de Manuel Ribas e, em 1955, alcançou sua autonomia.

O nome do município foi dado em homenagem ao ex- interventor Federal no Paraná, Dr. Manoel Ribas.

Formação administrativa: Distrito criado com a denominação de Manuel Ribas, pela lei estadual n.º 2, de 10/10/1947, subordinado ao município de Pitanga. Em divisão territorial datada de 01/07/1950, o distrito figura no município de Pitanga. Elevado à categoria de município com a denominação de Manuel Ribas, pela lei estadual n.º 790, de 14/11/1951, desmembrado de Pitanga. Sede no distrito de Manuel Ribas (ex-povoado). Constituído de 2 distritos: Manuel Ribas e Ivainópolis. Pela lei estadual n.º 2398, de 06/07/1955, adquiriu o distrito de Guaritá do município de Pitanga para o de Manuel Ribas.

Pela lei estadual n.º 2429, de 13/08/1955, o distrito de Ivainópolis passou a denominar-se Ivaiporã. Em divisão territorial datada de 01/07/1960, o município é constituído de 3 distritos: Manuel Ribas, Guaritá e Ivaiporã. Pela lei estadual n.º 4245, de 25/07/1960, desmembrado do município de Manoel Ribas o distrito de Ivaiporã e Guaritá. Para formar o novo município de Ivaiporã. Pela lei estadual n.º 4556, de 13/03/1962, é criado o distrito de Barra Santa Salete e anexado ao município é constituído de 2 distritos: Manuel Ribas e Barra Santa Salete. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 14/05/2001.



Alteração de Grafia Divisão territorial datada de 01/01/1979, o município aparece garfado Manoel Ribas.

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/manoel-ribas/historico>

6. Estado / Região / Município.

O município de Manoel Ribas localiza-se no estado do Paraná na mesoregião norte central paranaense e microrregião Ivaiporã.

https://ipardes.gov.br/pdf/mapas/base_fisica/relacao_mun_micros_mesos_parana.pdf.

7. Mapa do município



<https://www.google.com/maps/place/Manoel+Ribas+-+PR/@-24.4688627,-51.778966,10.75z/data=!4m5!3m4!1s0x94eea015894a5481:0x7c1008db45a7033c!8m2!3d-24.4815979!4d-51.6623517>.

8. Limites, localização divisões territoriais – linhas e distritos

Possui uma área é de 571 km² representando 0,2867 % do estado, 0,1014 % da região e 0,0067 % de todo o território brasileiro. Localiza-se a uma latitude 24°30'57" sul e a uma longitude 51°40'04" oeste, estando a uma altitude de 880 m.

https://pt.wikipedia.org/wiki/Manoel_Ribas.



9. Principais Rodovias

As principais rodovias são PRC-466 e PRC- 487.

10. Distância média dos municípios vizinhos

Manoel Ribas / Ivaiporã: 43 km;

Manoel Ribas / Candido de Abreu: 42,4 km;

Manoel Ribas / Nova Tebas: 46,3 km;

Manoel Ribas / Ariranha do Ivaí: 34,4 km;

Manoel Ribas / Arapuã: 38,9 km;

Manoel Ribas / Pitanga: 34,3 km;

<https://www.google.com.br/maps/dir/Manoel+Ribas,+Paran%C3%A1//@-24.6351939,-51.7943366,12z/data=!4m9!4m8!1m5!1m1!1s0x94eea015894a5481:0x7c1008db45a7033c!2m2!1d-51.6723248!2d-24.5194192!1m0!3e0?hl=pt-PT>.

2º PASSO: REALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES PARA ANÁLISE SITUACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Eixo 1: Análise Situacional – Condições de Saúde da População – **Aspectos Demográficos.**

11. Dados populacionais

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2021 a população de Manoel Ribas é de 13.517 habitantes em 2021.



Código do Município: 4114900
Gentílico: manoel-ribense
Prefeito: JOSE CARLOS DA SILVA CORONA

POPULAÇÃO

População estimada [2021]: 13.517 pessoas
População no último censo [2010]: 13.169 pessoas
Densidade demográfica [2010]: 23,06 hab/km²

TRABALHO E RENDIMENTO

EDUCAÇÃO

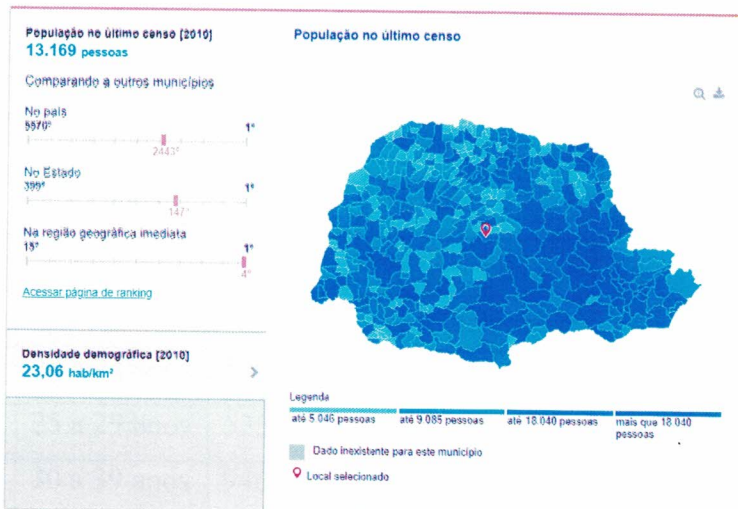
ECONOMIA

SAÚDE

TERRITÓRIO E AMBIENTE

[Folhas & Fontes](#)

População



FONTE: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/manoel-ribas/panorama>.

12. População do último Censo.

POPULAÇÃO RESIDENTE

GRUPO DE IDADE		
0 A 4 ANOS	1.002	Pessoas
5 A 9 ANOS	1.121	Pessoas
10 A 14 ANOS	1.252	Pessoas
15 A 19 ANOS	1.221	Pessoas
20 A 24 ANOS	1.104	Pessoas
25 A 29 ANOS	1.015	Pessoas
30 A 39 ANOS	1.889	Pessoas
40 A 49 ANOS	1.665	Pessoas
50 A 59 ANOS	1.292	Pessoas
60 A 69 ANOS	937	Pessoas
70 ANOS OU MAIS	671	Pessoas



SEXO

MASCULINO			FEMININO		
Grupo de idade			Grupo de idade		
0 a 4 anos	538	Pessoas	0 a 4 anos	464	Pessoas
5 a 9 anos	576	Pessoas	5 a 9 anos	545	Pessoas
10 a 14 anos	612	Pessoas	10 a 14 anos	640	Pessoas
15 a 19 anos	604	Pessoas	15 a 19 anos	617	Pessoas
20 a 24 anos	558	Pessoas	20 a 24 anos	546	Pessoas
25 a 29 anos	490	Pessoas	25 a 29 anos	525	Pessoas
30 a 39 anos	943	Pessoas	30 a 39 anos	946	Pessoas
40 a 49 anos	824	Pessoas	40 a 49 anos	841	Pessoas
50 a 59 anos	638	Pessoas	50 a 59 anos	654	Pessoas
60 a 69 anos	468	Pessoas	60 a 69 anos	469	Pessoas
70 anos ou mais	276	Pessoas	70 anos ou mais	395	Pessoas

Eixo 1: Análise Situacional – Aspectos de Urbanismo e infraestrutura rural.

13. Água e Esgoto

Área urbana: 100% abastecida por água potável da Sanepar, sendo que ocorrem muitas interrupções no fornecimento. Na área rural a Sanepar não atua, então as soluções são alternativas e individuais, todos sem tratamento.

Esgoto: a Prefeitura Municipal em convenio com a Sanepar está promovendo a implantação da coleta de esgoto e da estação de tratamento de esgoto.

14. Energia Elétrica

100% da população é servida por energia servida pela Copel.

15. Coleta de Lixo



O lixo é recolhido em 100% da área urbana através de caminhão da prefeitura Municipal e a destinação final é o Aterro controlado. Os resíduos sólidos de saúde são coletados e enviados para empresas contratadas. Cada estabelecimento de Saúde possui um contato com uma empresa que faz a coleta.

16. Habitação

Predominam as residências em alvenaria, havendo alguns edifícios de 2 e 3 andares. Temos alguns conjuntos habitacionais e não há favelas. Existem em nosso município um assentamento rural, totalmente regularizado. Temos também uma aldeia indígena da etnia kaingang.

17. Meio ambiente

Temos uma grande área de preservação pertencente à Reserva Indígena Ivaí. Temos uma pequena usina produtora de energia elétrica e temos subestações de Furnas e Eletrosul.

Proporção de moradores por tipo de abastecimento de água.

Abastecimento de água, pela sanepar, segundo as categorias - 2011

Categorias unidades atendidas ligações

Categorias	Unidades Atendidas	Ligações
Residenciais	2.278	2.133
Comerciais	241	212
Industriais	6	5
Utilidade Pública	25	25
Poder Público	47	47
TOTAL	2.597	2.422

18. Transportes

FROTA DE VEÍCULOS SEGUNDO OS TIPOS – 2011



Tipos	Números
Automóvel	2.837
Caminhão	298
Caminhão trator	127
Caminhonete	496
Camioneta	198
Ciclomotor	2
Micro-ônibus	13
Motocicleta	1.040
Motoneta	118
Ônibus	21
Reboque	39
Semi-reboque	209
Trator de rodas	2
Triciclo	1
Utilitário	6
Outros tipos	1
TOTAL	5.408

FONTE: DETRAN NOTA: Posição em dezembro

19. Moradia

NÚMERO DE DOMICÍLIOS SEGUNDO USO E TIPO – 2010

Domicílios	Urbana	Rural	Total
Total de Domicílios	2.363	2.034	4.397
Coletivos	10	-	10
Particulares	2.353	2.034	4.387
Ocupados	2.173	1.796	3.969
Não ocupados	180	238	418
De uso ocasional	48	59	107



SAÚDE UM DIREITO DE TODOS E UM DEVER DO ESTADO

Rua Dom Pedro I, 26 | Centro | Manoel Ribas/PR | CEP: 85.260-000

Telefone: (43) 3435-1382 | Email: saude@manoelribas.pr.gov.br

Vagos	132	179	311
-------	-----	-----	-----

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

NOTA: Dados da sinopse.

Eixo 1: Análise Situacional – Aspectos Sociais

20. Identificação de população indígena

Aldeia Indígena Ivaí

A aldeia indígena Ivaí, localizada cerca de 6 km da cidade de Manoel Ribas, é a segunda mais populosa aldeia indígena do Paraná, totalizando 1.808. Há cerca de 350 residências e em média 400 famílias distribuídas pelo território. Composta em sua totalidade por indígenas da etnia kaingang. Essa população tem uma proporção semelhante entre os sexos feminino e masculino.

A terra indígena é uma das dezenove áreas indígenas existentes hoje no Paraná, e foi homologada pelo Decreto nº 377 de 14/04/91, e demarcada administrativamente (DOU, 26/12/91), Reg. CRI em Pitanga, Comarca de Laranjeiras do Sul (3.652 ha). Matr. 17.489, Liv. 2 RG, fl.1 em 07/02/92. Reg CRI de Manoel Ribas, Comarca de Ivaiporã (3.654 há), Matr. 25.752, s/Liv. Fl. 01. Reg. SPU Cert. 10 em 02/08/94. A área que já foi de 36.000 hectares aproximadamente, cuja posse e usufruto o artigo nº 216 da Constituição Federal de 1946 assegurava, foi reduzida para 7.200 hectares com o acordo datado de 12 de maio de 1949. Está inserida nos municípios de Manoel Ribas e Pitanga.

Dentro da comunidade indígena há muitos eventos flutuantes. Isso se deve a migração dessa população para busca de recurso financeiros, geralmente pela venda do artesanato, mas também há deslocamento da população masculina para trabalho na colheita de maçãs. A população também se desloca para eventos típicos em outras aldeias, como as comemorações do dia do índio, os campeonatos de futebol e danças culturais.

A comunidade indígena há muito tempo, perdeu sua autonomia econômica e conseqüentemente passou a depender cada vez mais das políticas públicas. A



SAÚDE UM DIREITO DE TODOS E UM DEVER DO ESTADO

Rua Dom Pedro I, 26 | Centro | Manoel Ribas/PR | CEP: 85.260-000

Telefone: (43) 3435-1382 | Email: saude@manoelribas.pr.gov.br

única atividade em que existe autonomia relativa, pelo menos em termo de produção, é o artesanato mercantil, mas mesmo assim depende do mercado consumidor. Por outro lado, a taquara está cada vez mais difícil de encontrar e os índios tem de busca-la em locais distantes. As roças familiares dependem também de sementes e insumos que são obtidos junto aos órgãos públicos.

O tratamento e abastecimento de água são de responsabilidade da SESAI. 90% da população tem água nas suas casas, mas não há rede de esgoto e cerca de 50% não possuem vasos sanitários nos banheiros. A aldeia não possui água fluoretada.

Cerca de 90% das residências possuem energia elétrica.

A coleta de lixo é feita semanalmente pela prefeitura e cobre média 50% da população. Os tipos de moradia existentes são em sua maioria casas de madeira, alvenaria, pau pique com chão batido, a maioria em condições precárias. A iluminação pública é apenas na Sede da aldeia, nas demais localidades não há.

Transporte da saúde é feito com os veículos cedidos pela SESAI, que possuiu três veículos para transportes dos pacientes ate a primeira e segunda referencia e equipe de saúde.

Os alunos de ensino infantil, fundamental e médio estudam na escola localizada na aldeia, logo não precisam de transportes escolares. Alunos do ensino profissionalizantes e s portadores de necessidades especiais que estudam na APAE se deslocam com o transporte público da Prefeitura Municipal.

A comunidade possui Associação de moradores onde investe no cultivo de cereais como soja, feijão e milho. Os recursos obtidos dessa atividades são revertidos em transporte para a comunidade se deslocar para a venda do artesanato produzido dentro da aldeia.

As áreas de recreação são escassas. Há um campo de futebol e uma quadra esportiva em péssimas condições de uso, devido a falta de manutenção. Além desses locais, não existe outro para recreação das crianças, adultos e idosos. Não há pistas para caminhadas e desenvolvimento de ações educativas. Também não há praças, pontos turísticos, centros culturais e creches na aldeia.

Aspectos Econômicos:

Principal atividade econômica é a confecção de artesanatos para a venda.



SAÚDE UM DIREITO DE TODOS E UM DEVER DO ESTADO

Rua Dom Pedro I, 26 | Centro | Manoel Ribas/PR | CEP: 85.260-000

Telefone: (43) 3435-1382 | Email: saude@manoelribas.pr.gov.br

Médica de renda familiar é de 300 reais, onde a maioria tem o auxílio da bolsa família. Sendo assim considerada baixa renda, onde 90% estão abaixo do nível de pobreza.

Aspectos Educacionais:

A aldeia possui apenas uma escola que abrange ensino infantil, fundamental e médio. A Escola Estadual Indígena Cacique Gregório Kaekchot – EITEMFE tem 779 alunos matriculados, sendo: 81 educação infantil, 99 ensino médio, 514 Ensino Fundamental, 81 Atividades Complementares e 4 Atendimento Educacional Especializado.

Uma das dificuldades apresentadas no ensino e frequência dos alunos na escola e as principais causas de evasão escolar, são gravidez na adolescência e alcoolismo. A maior taxa de alfabetização é a do ensino fundamental.

Vigilância Epidemiológica.

O perfil de mortalidade geral pode citar p alcoolismo com predominância nos homens, as doenças respiratórias crianças e nos idosos.

Nas crianças as principais causas de mortalidade são as doenças respiratórias como a pneumonia e as doenças gastrointestinais. Não houve morte infantil em crianças indígenas no ano de 2017.

Ocorreram cinco casos de morte fetal entre 2014 a 2017, índice que vem melhorando com a qualificação do trabalho na base e a atuação da Rede Mãe Paranaense no acompanhamento do pré-natal.

Aumento da incidência de doenças transmissíveis como a Sífilis e HIV.

O aumento da incidência se dá pelo processo de migração dos indígenas entre as aldeias sendo uma pratica cultural entre etnia viajar para outras aldeias para as festas comemorativas.

O calendário de imunização indígena se difere do calendário Nacional em alguns aspectos, disponibilizando algumas vacinas especificas para essa população.

Na atualidade a cobertura geral de vacinal da aldeia Ivaí corresponde a 96%, sendo que as crianças com esquema completo para idade estão com 98% de cobertura.



As principais dificuldades para atingir a meta estão relacionadas com questões culturais, como viagens por longos períodos para a venda de artesanatos nas grandes cidades.

As causas de internação sensíveis à atenção básica estão também relacionadas as doenças respiratórias em crianças e idosos. As internações por fratura de fêmur em idosos são baixas.

As indígenas engravidam muito novas na faixa etária dos 13 a 14 anos. A população possui índices de cárie (CPO-D e CEO-d) muito altos.

21. Grupos Sociais Organizados

Sindicato Rural

Sindicato dos Funcionários e servidores públicos

Sindicato dos Trabalhadores rurais

Associação Comercial Industrial – Acimar

Associação Atlética Banco do Brasil AABB

Rotary Club

Moto Club Rota 466

Clube de tiro de Manoel Ribas (CTMR)

Associação SOS animal

Associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE)

Associação de catadores de Manoel Ribas

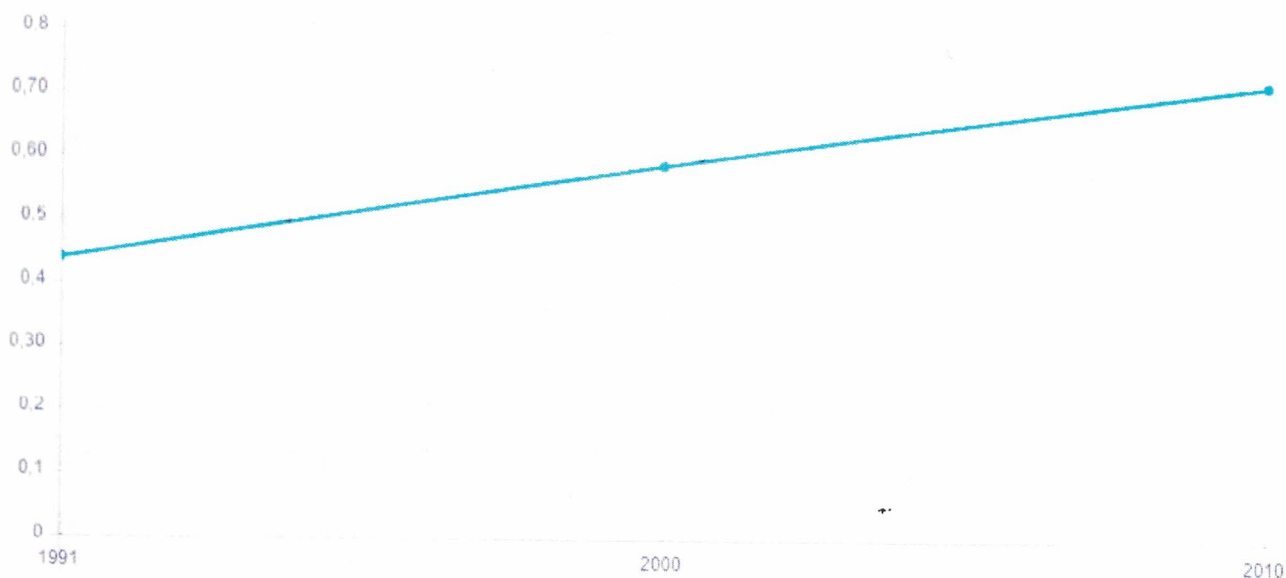
Centro de Tradições Gaúchas Coração do Paraná

Centro de Tradições Gaúchas Rancho Pantaneiro

Ref: Pesquisa de Campo.



22. Índice de Desenvolvimento Humano IDH



<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/manoel-ribas/pesquisa/37/30255?tipo=grafico&indicador=30255>

- IDH-M Renda: 0,623
- IDH-M Longevidade: 0,736
- IDH-M Educação: 0,828

Etnias	
Brancos	79,1%
Pardos	19%
Negros	1,9%



23. Lazer

Pontos Turísticos:

- | | |
|---|--------------------------|
| - Santuário Nossa Senhora da Salete | - Quadras Esportivas |
| - Salto Cristalino | - Praças |
| - Aldeia Indígena Ivaí | - Academias |
| - Capela Santo Antonio(réplica 1ª Igreja) | - Espaços para crianças |
| - Grutas Nossa Senhora da Saúde e Nossa S Salete. | - Ref: pesquisa de campo |

Eixo1: Analise Situacional –Aspectos Econômicos

24. Principais atividades econômicas

Participação no PIB Municipal

**Agropecuária: 29,29 %

**Indústria: 17,71 %

**Serviços: 53,00 %

**Produto Interno Bruto: US\$ 19.080.829,01 %

**PIB per capita: US\$ 1.548,77 %

**População Economicamente Ativa: 6.506,00 hab.

<http://www.manoelribas.pr.gov.br/index.php?sessao=f6f2d2caa6ncf6&id=1153>

25. Nível de emprego por setor

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E EMPREGOS SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2011



SAÚDE UM DIREITO DE TODOS E UM DEVER DO ESTADO

Rua Dom Pedro I, 26 | Centro | Manoel Ribas/PR | CEP: 85.260-000

Telefone: (43) 3435-1382 | Email: saude@manoelribas.pr.gov.br

Atividades econômicas	Estabelecimentos	Empregos
Indústria de produtos minerais não metálicos	4	17
Indústria metalúrgica	1	4
Indústria de materiais elétricos e de comunicação	1	1
Indústria da madeira e do mobiliário	10	54
Indústria química, prod. farmac., veterin., perf., sabões, velas e mat. plást.	2	12
Indústria têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos	1	-
Indústria de produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico.	2	28
Serviços industriais de utilidade pública	3	15
Construção civil	12	9
Comércio varejista	107	334
Comércio atacadista	8	121
Instituições de crédito, seguro e de capitalização	5	23
Administradoras de imóveis, valores mobil., serv. técn. profis., aux. ativ. econ.	11	61
Transporte e comunicações	17	43
Serviços de alojamento, alim., reparo, manut., radiodifusão e televisão	26	60
Serviços médicos, odontológicos e veterinários	5	4
Ensino	4	33
Administração pública direta e indireta	2	368
Agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca.	64	108
TOTAL	285	1.295

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/manoel-ribas/panorama>



26. Eixo 1: Análise Situacional – Aspecto Educacional

	Creche	Ed. Infantil 4/5 anos	5° ano 6 a 10 anos
Instituição de Ensino	2021	2021	2021
Esc. Mun. Afonso Heinzen	0	14	8
Esc. Mun. Antonio Tavares			

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS POR FAIXA ETÁRIA

ESCOLA MUNICIPAL AFONSO HEIZEN	
Creche 0/3 anos	0
Educação Infantil Multianos 4/5 Anos	13
Ensino fund. 1/5 ano mult-serie	34
Taxas de Abandono	0
TOTAL DE ALUNOS: 47	

ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO TAVARES	
Creche 0/3 anos	0
Educação Infantil Multianos	8
Ensino fund. 1/5 ano mult-serie	27
Taxas de Abandono	0
TOTAL DE ALUNOS: 35	

ESCOLA MUNICIPAL ARI KFURI	
Creche 0/3 anos	0
Educação Infantil Multianos 4/5 Anos	10
Ensino fund. 1/5 ano mult-serie	21
Taxas de Abandono	0
TOTAL DE ALUNOS: 31	

ESCOLA MUNICIPAL PRUDETE DE MORAIS	
Creche 0/3 anos	0
Educação Infantil Multianos	3
Ensino fund. 1/5 ano mult-serie	25
Taxas de Abandono	0
TOTAL DE ALUNOS: 28	

COLEGIO ESTADUAL INDIGENA GREGÓRIO KAEKCHOT	
Creche 0/3 anos	0
Educação Infantil Multianos	80



SAÚDE UM DIREITO DE TODOS E UM DEVER DO ESTADO

Rua Dom Pedro I, 26 | Centro | Manoel Ribas/PR | CEP: 85.260-000

Telefone: (43) 3435-1382 | Email: saude@manoelribas.pr.gov.br

Ensino fund.1/5 ano mult-serie	296
Ensino fund.6/9 ano mult-serie	269
Ensino Médio	114
Taxas de Abandono	0
TOTAL DE ALUNOS:759	

ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO STIPP

Creche 0/3 anos	0
Educação Infantil Multianos	0
Ensino fund.1/5 ano mult-serie	147
Taxas de Abandono	0
TOTAL DE ALUNOS:147	

ESCOLA MUNICIPAL RENATO SILOTO

Creche 0/3 anos	0
Educação Infantil Multianos 4/5 Anos	0
Classe Especial D.I	25
Eja Fase I - 2 etapas/periodos	12
Ensino fund.1/5 ano mult-serie	425
Taxas de Abandono	0
TOTAL DE ALUNOS:462	

ESCOLA ESTADUAL PAULO CEZAR SILOTO

Creche 0/3 anos	0
Educação Infantil Multianos	0
Ensino fund.1/5 ano mult-serie	0
ensino fund.6/9 ano-serie	44
Taxas de Abandono	0
TOTAL DE ALUNOS:44	

ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO KAULING

Creche 0/3 anos	0
Educação Infantil Multianos	0
Ensino fund.1/5 ano mult-serie	0
Ensino fund.6/9 ano	44
Taxas de Abandono	0
TOTAL DE ALUNOS:44	

ESCOLA ESTADUAL NEREU RAMOS

Creche 0/3 anos	0
Educação Infantil Multianos	0
Ensino fund.1/5 ano mult-serie	0
Ensino fund.6/9 ano-serie	466
Educacao de jovens e adultos-ensino	46

**SAÚDE UM DIREITO DE TODOS E UM DEVER DO ESTADO**

Rua Dom Pedro I, 26 | Centro | Manoel Ribas/PR | CEP: 85.260-000

Telefone: (43) 3435-1382 | Email: saude@manoelribas.pr.gov.br

fundamental fase ii	
educacao de jovens e adultos-ensino médio	120
Taxas de Abandono	0
TOTAL DE ALUNOS:632	

CMEI IAMC	
Creche 0/3 anos	0
Educação Infantil Multianos 4/5 Anos	191
Educ infantil integral	20
Ens.pre-escolar-creche	133
Ensino fund.1/5 ano mult-serie	0
Taxas de Abandono	0
TOTAL DE ALUNOS:344	

APAE- EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Creche 0/3 anos	12
Idades 4/5 Anos	7
Idades 6/10 Anos	18
Idades 11/15 Anos	18
Acima de 16 Anos	93
Taxas de Abandono	0
TOTAL DE ALUNOS:148	

COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA RENI CORREIA GAMPER	
Ensino Médio	444
Tec em enfermagem-subs et as	73
Tec.em informatica-subs et ic	63
Taxas de Abandono	0
TOTAL DE ALUNOS:580	

ESCOLA PARTICULAR STª MARIA MADALENA POSTEL	
Creche 0/3 anos	13
Educação Infantil Multianos 4/5 Anos	82
Ensino fund.1/5 ano mult-serie	133
Ensino fund.6/9 ano-serie	92
Taxas de Abandono	0
TOTAL DE ALUNOS:320	



ESCOLAS INATIVAS

ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LACZUK	INATIVO
ESCOLA MUNICIPAL SANTA ANA	INATIVO
CMEI LAURO MULLER	INATIVO

Eixo 1: Análise Situacional - Condições de Saúde da população – Vigilância Epidemiológica.

A Epidemiologia realiza o trabalho no âmbito social, onde é necessário descrever os agravos de doenças que ocorrem no municípios, os determinantes e orientar a indicação de meios de controle e profilaxia.

27. Descrição e análise do perfil da mortalidade geral, e grupos de causa mais frequentes.

A análise sobre a mortalidade geral, indica que os índices acometem a população acima de 50 anos principalmente por doenças do aparelho circulatório, neoplasias, doenças do aparelho respiratório, doenças endócrinas e metabólicas.

28. Descrição e análise do perfil da mortalidade infantil e por causas específicas.

A mortalidade infantil é reconhecida como indicador importante por descrever determinados atributos e dimensões do estado de saúde de uma população, bem como do desempenho do sistema de saúde. No entanto, a mortalidade perinatal é considerada um indicador sensível da adequação de assistência obstétrica e do recém-nascido e do impacto de programas de intervenção nesta área, pelo relação estreita que guarda com a assistência prestada à gestantes e ao recém-nascido. O termo mortalidade perinatal se refere às mortes ocorridas no período compreendido entre 22ª semana de gestação e o momento do nascimento. Já a mortalidade infantil refere-se a todos os óbitos de crianças menores de uma no de idade.

- a análise sobre a mortalidade infantil iniciou pela atenção à gestante, pois o município adota o protocolo da Rede Mãe Paranaense. Uma das causas específicas são a prematuridade e a insuficiência respiratória. Fato este que devemos superar, pois iremos



trabalhar com uma equipe multiprofissional que será vigilante sobre os índices, resgatando 100% das gestantes para acompanhamento com pelo menos 7 consultas durante o pré-natal além de reuniões com agentes comunitários, enfermeiras, médicos.

29. Principais causas de óbitos no município Por faixa etária.

**Ind 1 SISPacto - Óbitos Prematuros (de 30 a 69 anos) por DCNT
(aparelho circulatório, cancer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)**

Frequência segundo RS Resid 22 - Série Histórica 2013 a 2021 (JAN/DEZ)

Obs: Utilizar o número absoluto de óbitos devido à população menor de 100.000

Meta Nacional: reduzir os óbitos prematuros (30-69 anos) por DCNT em 2% ao ano.

Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das DCNT no Brasil (2011 a 2022)

RS Resid 22	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Manoel Ribas	27	28	19	21	22	25	17	15	19

**Ind 1 SISPacto - Óbitos Prematuros (de 30 a 69 anos) por DCNT
(aparelho circulatório, cancer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)**

RS Resid 22	2020	2021	Diminuir 2%	Diminuir X óbitos	2021-2020	Pactuado para 2021	Atingiu Meta?
Manoel Ribas	15	19	0,30	1	4	15	N
RS Resid 22	2019	2020	Diminuir 2%	Diminuir X óbitos	2020-2019	Pactuado para 2020	Atingiu meta?
Manoel Ribas	17	15	0,34	1	-2	15	S

**Ind 1 SISPacto - Óbitos Prematuros (de 30 a 69 anos) por DCNT
(aparelho circulatório, cancer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)**

RS Resid 22	2018	2019	Diminuir 2%	Diminuir X óbitos	2019-2018	Pactuado para 2019	Atingiu meta 2019
Manoel Ribas	25	17	0,50	1	-8	20	S



RS Resid 22	2017	2018	Diminuir 2%	Diminuir X óbitos	2018-2017	Pactuado para 2018	Atingiu meta 2018
Manoel Ribas	22	25	0,44	1	3	16	N

Ind 2 SISPacto - Proporção de Óbito de Mulher em Idade Fértil (10 a 49 anos) Investigado - 22ª RS
 Frequência por Ano do Óbito segundo RS Resid 22 - Ano 2013 a 2021 (JAN/DEZ)

Método de Cálculo:

(numerador/denominador) X 100

Numerador: Número de óbito de MIF investigado

Denominador: total de óbito de MIF ocorrido

Meta Nacional 2019: Proporção maior ou igual a 90%.

Meta PAS/2018: Proporção maior ou igual a 97%

Referência: 97%

Referência: 90%

ANO 2021 (JAN/DEZ)	MIF ocorrido	MIF não inv	MIF Investigado	Dentro do prazo	Prop MIF Investigado	Pactuado para 2021	Atingiu meta até agora?
Manoel Ribas	7	0	7	0	100,00	100	S

Ind 2 SISPacto - Proporção de Óbito de Mulher em Idade Fértil (10 a 49 anos) Investigado - 22ª RS

ANO 2020	MIF ocorrido	MIF não inv	MIF Investigado	Dentro do prazo	Prop MIF Investigado	Pactuado para 2020	Atingiu Meta Pactuada para 2020?
Manoel Ribas	4	0	4	0	100,00	100	S



ANO 2019	MIF ocorrido	MIF não inv	MIF Investigado	No prazo	Prop MIF Investigado	Pactuado para 2019	Atingiu Meta Pactuada para 2019?
Manoel Ribas	3	0	3	0	100,00	100	S

Ação sugerida: descentralizar a investigação domiciliar para a Equipe de Saúde da Família
Ind 2 SISPacto - Proporção de Óbito de Mulher em Idade Fértil (10 a 49 anos) Investigado - 22ª RS

ANO 2018	MIF ocorrido	MIF não inv	MIF Investigado	No prazo	Prop MIF Investigado	Pactuado para 2018	Atingiu Meta Pactuada para 2018?
Manoel Ribas	8	0	8	0	100,00	100	S

ANO 2017	MIF ocorrido	MIF não inv	MIF Investigado	No prazo	Prop MIF Investigado	Pactuado para 2017	Atingiu Meta Pactuada para 2017?
Manoel Ribas	4	0	4	0	100	100	S

ANO 2015

Referência: 90%

RS Resid 22	MIF ocorrido	MIF não inv	MIF Investigado	No prazo	Prop MIF Investigado
Manoel Ribas	7	0	7	0	100



ANO 2014

Referência: 90%

RS Resid 22	MIF ocorrido	MIF não inv	MIF Investigado	No prazo	Prop MIF Investigado
Manoel Ribas	4	0	4	0	100

ANO 2013

Referência: 90%

RS Resid 22	MIF ocorrido	MIF não inv	MIF Investigado	No prazo	Prop MIF Investigado
Manoel Ribas	5	0	5	0	100,00

Ind 3 SISPacto - Proporção de óbitos com causa básica definida

Frequência segundo RS Resid 22 - Série Histórica 2013 a 2021 (JAN/DEZ)

Numerador/denominador)

X 100

Método de Cálculo:

Numerador: Óbitos não fetais com causa básica definida

Denominador: Total de óbitos não fetais

Parâmetro nacional de referência: 2017-2019 = 95%.

Referência: 95%

ANO 2021 (Jan/Dez)	O mal defin	Total O ã fetal	Obito Causa Básica Definida	Prop Obito Causa Básica Definida	Pactuado para 2021	Atingiu meta até agora?
Manoel Ribas	6	125	119	95,20	85	S

Ind 3 SISPacto - Proporção de óbitos com causa básica definida

ANO 2020	O mal defin	Total O ã fetal	Obito Causa Básica Definida	Prop Obito Causa Básica Definida	Pactuado para 2020	Atingiu a meta?
Manoel Ribas	7	88	81	92,05	90,00	S

ANO 2019	O mal defin	Total O ã fetal	Obito Causa Básica Definida	Prop Obito Causa Básica Definida	Pactuado para 2019	Atingiu Meta?
Manoel Ribas	13	110	97	88,18	96,00	N



SAÚDE UM DIREITO DE TODOS E UM DEVER DO ESTADO

Rua Dom Pedro I, 26 | Centro | Manoel Ribas/PR | CEP: 85.260-000

Telefone: (43) 3435-1382 | Email: saude@manoelribas.pr.gov.br

Ind 3 SISPacto - Proporção de óbitos com causa básica definida

ANO 2018	O mal defin	Total O ã fetal	Obito Causa Básica Definida	Prop Obito Causa Básica Definida	Pactuado para 2018	Atingiu Meta?
Manoel Ribas	4	98	94	95,92	90	S

ANO 2017	O mal defin	Total O ã fetal	Obito Causa Básica Definida	Prop Obito Causa Básica Definida	Pactuado para 2017	Atingiu Meta?
Manoel Ribas	6	91	85	93,41	100	N

Ind 3 SISPacto - Proporção de óbitos com causa básica definida

ANO 2016	O mal defin	Total O ã fetal	Obito Causa Básica Definida	Prop Obito Causa Básica Definida
Manoel Ribas	13	96	83	86,46

ANO 2015	O mal defin	Total O ã fetal	Obito Causa Básica Definida	Prop Obito Causa Básica Definida
Manoel Ribas	10	95	85	89,47

Ind 3 SISPacto - Proporção de óbitos com causa básica definida

ANO 2014	O mal defin	Total O ã fetal	Obito Causa Básica Definida	Prop Obito Causa Básica Definida
Manoel Ribas	16	119	103	86,55



ANO 2013	O mal defin	Total O ñ fetal	Obito Causa Básica Definida	Prop Obito Causa Básica Definida
Manoel Ribas	24	110	86	78,18

Ind 13 SISPacto - Proporção de Parto Normal

Frequência segundo RS Resid 22 - Ano 2013 a 2021 (JAN/DEZ)

Método de Cálculo: (numerador/denominador) X 100
 Numerador: nascidos vivos por parto vaginal
 Denominador: soma de todos os partos (vaginal+cesário+não informado+ignorado)

Meta Estadual para 2018: 38,65 % de partos normais
Parâmetro Nacional de referência: 70% de partos normais

Ano 2021 (Jan-Dez)	N Inf	Vaginal	Cesário	Ign	Total	Proporção de Parto Normal	Pactuado para 2021	Atingiu Meta até agora?
Manoel Ribas	0	17	152	0	169	10,06	20	N

Indicador 13 - Proporção de Parto Normal	Meta Estadual para 2017: 39,41 % de partos normais
--	--

Ano 2020	N Inf	Vaginal	Cesário	Ign	Total	Proporção de Parto Normal	Pactuado para 2019	Atingiu Meta?
Manoel Ribas	1	18	195	0	214	8,41	18,00	N

Ano 2019	N Inf	Vaginal	Cesário	Ign	Total	Proporção de Parto Normal	Pactuado para 2019	Atingiu Meta?
Manoel Ribas	0	27	159	0	186	14,52	8,00	S



Indicador 13 - Proporção de Parto Normal**Meta Estadual para 2017: 39,41 % de partos normais**

ANO 2018	N Inf	Vaginal	Cesário	Ign	Total	Proporção de Parto Normal	Pactuado para 2018	Atingiu Meta?
Manoel Ribas	0	15	162	0	177	8,47	15	N

ANO 2017	N Inf	Vaginal	Cesário	Ign	Total	Proporção de Parto Normal	Pactuado para 2017	Atingiu Meta?
Manoel Ribas	0	31	163	0	194	15,98	15	S

Indicador 13 - Proporção de Parto Normal**Meta Estadual para 2017: 39,41 % de partos normais**

ANO 2016	N Inf	Vaginal	Cesário	Ign	Total	Proporção de Parto Normal
Manoel Ribas	0	36	187	0	223	16,14

ANO 2015	N Inf	Vaginal	Cesário	Ign	Total	Proporção de Parto Normal
Manoel Ribas	0	61	169	0	230	26,52

Indicador 13 - Proporção de Parto Normal**Meta Estadual para 2017: 39,41 % de partos normais**

ANO 2014	N Inf	Vaginal	Cesário	Ign	Total	Proporção de Parto Normal
Manoel Ribas	0	37	155	0	192	19,27

ANO 2013	N Inf	Vaginal	Cesário	Ign	Total	Proporção de Parto Normal
Manoel Ribas	6	51	148	0	205	24,88

**SAÚDE UM DIREITO DE TODOS E UM DEVER DO ESTADO**

Rua Dom Pedro I, 26 | Centro | Manoel Ribas/PR | CEP: 85.260-000

Telefone: (43) 3435-1382 | Email: saude@manoelribas.pr.gov.br

Ind 14 SISPacto - Proporção de Gravidez na Adolescência (entre 10 e 19 anos)

Método de Cálculo: (numerador/denominador) X 100

Numerador: nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos

Denominador: número total de nascidos vivos

Meta: Monitorar a tendência de gravidez na adolescência

Meta Estadual: 16,50%

Parâmetro Nacional de referência: Observar série histórica

ANO 2021 (Jan/Dez)	Mãe adolescente	Total Vivos	Nasc	Prop. Gravidez Adolescência	Pactuado para 2021	Atingiu Meta até agora?
Manoel Ribas	26		85	30,59	20	N

Ind 14 SISPacto - Proporção de Gravidez na Adolescência (entre 10 e 19 anos)

ANO 2020	Mãe adolescente	Total Vivos	Nasc	Prop. Gravidez Adolescência	Pactuado para 2020	Atingiu Meta?
Manoel Ribas	33		214	15,42	16,00	S

ANO 2019	Mãe adolescente	Total Vivos	Nasc	Prop. Gravidez Adolescência	Pactuado para 2019	Atingiu Meta?
Manoel Ribas	38		186	20,43	16,00	N

Ind 14 SISPacto - Proporção de Gravidez na Adolescência (entre 10 e 19 anos)

ANO 2018	Mãe adolescente	Total Vivos	Nasc	Prop. Gravidez Adolescência	Pactuado para 2018	Atingiu Meta Pactuada?
Manoel Ribas	27		177	15,25	16,00	S



ANO 2017	Mãe adolescente	Total Nasc Vivos	Prop. Gravidez Adolescência	Pactuado para 2017	Atingiu Meta Pactuada para 2017?
Manoel Ribas	32	194	16,49	16,00	N

Ind 14 SISPacto - Proporção de Gravidez na Adolescência (entre 10 e 19 anos)

ANO 2016	Mãe adolescente	Total Nasc Vivos	Prop. Gravidez Adolescência
Manoel Ribas	42	223	18,83

ANO 2015	Mãe adolescente	Total Nasc Vivos	Prop. Gravidez Adolescência
Manoel Ribas	53	230	23,04

Indicador 14 - Proporção de Gravidez na Adolescência (entre 10 e 19 anos)

ANO 2014	Mãe adolescente	Total Nasc Vivos	Prop. Gravidez Adolescência
Manoel Ribas	48	192	25,00

ANO 2013	Mãe adolescente	Total Nasc Vivos	Prop. Gravidez Adolescência
Manoel Ribas	59	205	28,78

Ind 15 SISPacto - Taxa de Mortalidade Infantil (menor de 1 ano) - 22ª RS Ivaiporã Frequência segundo RS Resid 22 - Ano 2015 a 2021 (JAN-DEZ)

Obs: Utilizar o número absoluto de óbitos devido à população menor de 100.000

Método de Cálculo:

Numerador: Total de óbitos menores de um ano residentes
Denominador: total de nascidos vivos residentes

X 1.000



ANO 2021 (JAN-DEZ)	NV 2021	< 7d	07-27d	28d-<1a	Total 2021	COI < 7d	COI 07-27d	COI 28d<1a	COI Total 2021	Não Inv	Invest.	Pactuado para 2021
Manoel Ribas	169	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0

Ind 15 SISPacto - Taxa de Mortalidade Infantil - 22ª RS Ivaiporã

ANO 2020	NV 2020	< 7d	07-27d	28d-<1a	Total 2020	COI < 7d	COI 07-27d	COI 28d<1a	COI Total 2020	Não Inv	Invest.	Pactuado para 2020
Manoel Ribas	214	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0

ANO 2019	NV 2019	< 7d	07-27d	28d-<1a	Total 2019	COI < 7d	COI 07-27d	COI 28d<1a	COI Total 2019	Não Inv	Invest.	Pactuado para 2019
Manoel Ribas	186	0	1	0	1	0,00	5,38	0,00	5,38	0	1	0

Ind 15 SISPacto - Taxa de Mortalidade Infantil - 22ª RS Ivaiporã

ANO 2018	NV 2018	< 7d	07-27d	28d-<1a	Total 2018	COI < 7d	COI 07-27d	COI 28d<1a	COI Total 2018	Não Inv	Invest.	Pactuado para 2018
Manoel Ribas	177	1	0	0	1	5,65	0,00	0,00	5,65	0	1	2

ANO 2017	NV 2017	< 7d	07-27d	28d-<1a	Total 2017	COI < 7d	COI 07-27d	COI 28d<1a	COI Total 2017	Não Inv	Invest.	Pactuado para 2017
Manoel Ribas	194	0	0	1	1	0,00	0,00	5,15	5,15	0	1	4

Ind 15 SISPacto - Taxa de Mortalidade Infantil - 22ª RS Ivaiporã

ANO 2016	NV 2016	< 7d	07-27d	28d-<1a	Total 2016	COI < 7d	COI 07-27d	COI 28d<1a	COI Total 2016	Não Inv	Invest.
Manoel Ribas	223	1	0	0	1	4,48	0,00	0,00	4,48	0	1



Ind 16 SISPacto - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência - Anos 2013 a 2021 (JAN-DEZ)

Método de Cálculo RMM:

Numerador: Número absoluto de óbito materno até 42 dias de puerpério

Razão de Morte Materna	O Materno 2011	Nasc Vivo 2011	RMM 2011	O Materno 2013	Nasc Vivo 2013	RMM 2013
Manoel Ribas	1	229	436,68			

Razão de Morte Materna	O Materno 2016	Nasc Vivo 2016	RMM 2016	O Materno 2017	Nasc Vivo 2017	RMM 2017	Pactuado para 2017	Atingiu a Meta?
Manoel Ribas	1	223	448,43					

30. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

30.1 Coordenações da APS:

A equipe de coordenação tem como objetivo planejar, promover, implantar estratégias no âmbito da saúde, acompanhar e orientar os processos de trabalho dos profissionais que atuam na atenção básica sob sua responsabilidade. Desenvolvendo ações junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a APS em âmbito municipal, com ênfase na Política Nacional de Atenção Básica, de modo a orientar a organização do processo de trabalho na APS;

30.2 APS em Manoel Ribas:

Unidades de Saúde e área de abrangência

O Município de Manoel Ribas apresenta na atenção primária uma UBS central, 04 (quatro) Equipes Saúde da Família com 02 (dois) unidades básicas de saúde rural (Barra Santa Salete, Santa Mariana) e 02 (dois) pontos na área urbana (Ubs Central e Ubs Araucária)..

31. PREVINE BRASIL



SAÚDE UM DIREITO DE TODOS E UM DEVER DO ESTADO

Rua Dom Pedro I, 26 | Centro | Manoel Ribas/PR | CEP: 85.260-000

Telefone: (43) 3435-1382 | Email: saude@manoelribas.pr.gov.br

Instituída pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, Previne Brasil é a nova política de financiamento federal da Atenção Primária à Saúde no país. O objetivo do programa é ampliar o acesso ao SUS a partir de uma estrutura de financiamento que considere o desempenho e os resultados dos municípios no cuidado da Atenção Primária. É válido destacar que a política não determina todo o valor destinado à Atenção Primária dentro dos municípios, haja vista que trata apenas de parte dos recursos, aqueles que chegam via transferência federal. Com o Previne Brasil, o repasse de transferência para os municípios passou a ser feito baseado em três critérios: captação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo a ações estratégicas. O primeiro componente do Previne Brasil é calculado a partir dos cadastros de usuários do SUS. Tais cadastros são realizados pelas equipes de Saúde da Família (ESF) e equipes de Atenção Primária (EAP), que devem ser:

- credenciadas pelo Ministério da Saúde;
- cadastradas no Sistema de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

O pagamento por desempenho está atrelado a indicadores que devem ser atingidos pelas equipes de ESF.

O terceiro componente que define a transferência a ser recebida pelo município para o financiamento à saúde refere-se aos incentivos para ações estratégicas. Diferente dos outros dois, este não é minuciosamente detalhado dentro do programa, haja vista que sua lógica é baseada na adesão à implementação de outros programas e estratégias. Sendo assim, o valor depende de regras previstas dentro das normas dos próprios programas.

32. ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO

As ações voltadas para a população de adultos e idosos do município têm por objetivo a promoção, prevenção, manutenção ou recuperação da saúde. Com ações integradas, desenvolvidas de maneira contextualizada e multiprofissional,

busca-se a oferta de serviços de maneira oportuna, dando aos nossos munícipes a oportunidade de uma vida mais saudável, para que possam desempenhar seus papéis na sociedade. Para tanto, a Secretaria Municipal da Saúde buscará o aperfeiçoamento



permanente dos profissionais e dos processos de trabalho, bem como a seleção, disponibilização e emprego de instrumentos e tecnologias adequados.

33. REDE MATERNO INFANTIL

A Rede contribui para a redução da morbimortalidade materno infantil, mediante a garantia da vinculação da gestante na maternidade de acordo 168 com sua situação de risco, a organização do fluxo de atenção à gestante e recém-nascido, implantação de protocolo clínico de atendimento, que define claramente os procedimentos, com a garantia das consultas, exames e medicamentos. As gestantes participam de oficinas de pré-natal, fazem visita guiada no hospital municipal.

A Atenção à Saúde da Criança tem como objetivo promover o crescimento e desenvolvimento saudável, prevenir os principais agravos à saúde da criança, especialmente as mais vulneráveis. A captação precoce para o acompanhamento das crianças inicia pelo Sistema Integração Maternidade/ Unidade Básica de Saúde, que permite por meio de planilhas acompanhar a data do parto e programar a visita puerperal em tempo oportuno.

A promoção à saúde da criança ocorre na puericultura, com as orientações às imunizações no estímulo, apoio e proteção ao aleitamento materno. A implementação do atendimento via consórcio intermunicipal ao bebê de alto risco para o desenvolvimento neuropsicomotor e os fluxos para assistência às triagens neonatais positivas permitem a detecção e intervenção precoce nas crianças de risco para deficiência e doença cardíaca.

34. Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade

Visa estruturar de uma maneira mais organizada o atendimento às pessoas com excesso de peso, por meio de pactos assistenciais entre os diversos pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde. Os profissionais da atenção básica contribuem realizando a regulação do acesso à atenção especializada e o monitoramento dos indicadores respectivamente. Os outros profissionais como psicólogos, farmacêuticos, entre outros, também estão envolvidos nas ações. A organização tem como objetivo promover uma melhoria na atenção à população com excesso de peso usuária dos Postos de Saúde, principalmente porque reforça o papel da APS como ordenadora e coordenadora do cuidado, com ações



de promoção à saúde e autocuidado, além da reorganização do cuidado clínico longitudinal entre todos os níveis de atenção à saúde. A ação intersetorial é fundamental para atingir os objetivos propostos.

35. SAÚDE BUCAL

O município de Manoel Ribas já teve o retorno dos atendimentos odontológicos eletivos desde a orientação da SESA-PR através da nota orientativa 39/2020. Os atendimentos estão sendo realizados respeitando os cuidados e recomendações com relação à:

- Organização do atendimento
- Cuidado com o profissional de saúde/paciente
- Cuidado com o serviço de saúde
- Cuidado com o ambiente
- Processamento de produtos de saúde
- Cuidado relacionado aos procedimentos odontológicos.

35.1 Ações a serem realizadas:

- Realizar estratificação de risco em todos os pacientes;
- Capacitar Cirurgiões-Dentistas e Auxiliares em Saúde Bucal para realizar a estratificação de risco através de reuniões com todos os integrantes da Saúde Bucal.
- Solicitar à gestão a impressão das fichas de estratificação de risco em Saúde Bucal.
- Otimizar atendimento de gestantes
- Organizar junto a Equipe de Saúde da Família (enfermeiros, médicos e agentes de saúde) para a realização das consultas de pré-natal odontológico em todas as gestantes do município.
- Retomar as ações de bochecho com flúor e escovação dental supervisionada nas escolas;



- Organizar em conjunto com a direção escolar a retomada das ações de bochechos com flúor e escovação supervisionadas;
- Realizar reuniões com os integrantes das Equipes de Saúde Bucal para definição de protocolo seguro para realização destas ações. Respeitando as recomendações da nota orientativa 39/2020.
- Confirmar com a Regional de Saúde o retorno do envio dos sachês de flúor
- Fomentar junto a gestão municipal a compra de kits de escovas para distribuição nas escolas.
- Definir a população com maior risco de incidência de Câncer Bucal;
- Realizar atividades de prevenção com esses grupos
- Fomentar junto a Regional de Saúde sobre o local de referência para encaminhar estes pacientes com suspeita.
- Adequação do ambiente odontológico e infraestrutura para atendimento pós Covid-19 (utilizando os recursos da portaria 3.017- 2020) Adequação do consultório odontológico para ficar o mais arejado possível;
- Instalação de ar-condicionado em todos os consultórios odontológicos que ainda não o possuem;
- Informatizar consultórios odontológicos para os Dentistas se adequarem ao novo sistema informatizado do Posto de Saúde;
- Visitas periódicas de técnicos para manutenção preventiva dos equipamentos odontológicos.

36. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Bolsa Família é um programa federal de transferência de renda destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, que associa à transferência do benefício financeiro do acesso aos direitos sociais básicos - saúde, alimentação, educação e assistência social. Possui três eixos principais: a transferência de renda promove o alívio



imediatamente da pobreza; as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

37. PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Esta estratégia visa desenvolver ações que busquem a integração entre as equipes de saúde e a população residente na área de abrangência das Unidades de Saúde, considerando suas características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos, suas famílias, grupos sociais e/ou a coletividade. Para tanto são necessárias algumas habilidades tais como: trabalhar em equipe, promover a integração entre a equipe de saúde e a população de referência a Unidade de Saúde, identificar a importância do acompanhamento da família no domicílio como base para o desenvolvimento de suas ações e orientar indivíduos e grupos sociais quanto aos fluxos, rotinas e ações de desenvolvimento no âmbito da atenção básica de saúde.

38. FINANCIAMENTO EM SAÚDE.

Por financiamento em saúde, compreende-se o aporte de recursos financeiros para a viabilidade das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), implementados pelos Estados, Municípios e Distrito Federal. Conforme determina o § 1º do Art. 198 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), o Sistema Único de Saúde será financiado com recursos da União, dos Estados e dos Municípios, além de fontes suplementares de financiamento, todos devidamente contemplados no orçamento da seguridade social de cada ente.

39. EDUCAÇÃO EM SAÚDE.

Promove ações voltadas ao desenvolvimento de pessoas, alinhadas aos princípios da Educação Permanente e Continuada, organizando e gerenciando a realização de cursos e capacitações, oportunizando ao servidor municipal a participação em atividades de



formação cursos, congressos e eventos internos e externos à SMS sempre respeitando os preceitos e regulamentações propostas pela Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Ministério da Saúde do Brasil.

40. CONTROLE SOCIAL

O conselho municipal de saúde tem por função formular estratégias e atuar no controle de políticas públicas de saúde, é um órgão colegiado, deliberativo permanente do sistema único de saúde – sus em cada esfera de governo. O nosso conselho é composto pelos representantes de usuários com 50% das cadeiras, trabalhadores de saúde com 25% prestadores de serviços de saúde com 12,50% e gestão com 12,50%.



DIRETRIZ 01 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO Á

SAÚDE DO MUNICIPIO

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO Á SAÚDE DO MUNICIPIO											
OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer as ações de promoção de saúde com foco nos temas prioritários da política nacional de promoção da saúde (PNPS)											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Manter e aprimorar as ações do Programa de Saúde Escolar – PSE 12 passos do PSE	Proporção de crianças matriculadas na rede de ensino no município	80,00	-	Proporção	80,00	Proporção	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.2	estratificação o e acompanhamento periódico da população com doenças crônicas	estratificação e acompanhamento o periódico da população com doenças crônicas	80,00	-	Percentual	80,00	Percentual	70,00	75,00	80,00	80,00
1.1.3	Fornecer tablet para garantir a cobertura das equipes de ACS e ACE nas unidades básicas e pontos de apoio.	Fornecer tablet para garantir a cobertura das equipes de ACS e ACE nas unidades básicas e pontos de apoio.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.4	Prontuário eletrônico do cidadão, integrado com todos os pontos de atendimento a saúde compatível com o ESUS	Prontuário eletrônico do cidadão, integrado com todos os pontos de atendimento a saúde compatível com o ESUS	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção a saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Ampliar o número de Postos de Saúde com estratificação de risco implantada	100% dos Postos de Saúde com estratificação de risco implantada	100,00	-	Percentual	100	Número	2	2	2	2
1.2.2	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários com condições crônicas de saúde	Percentual mínimo de 70% na estratificação e acompanhamento de doenças crônicas	-	-	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00



DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.3.1	Proporcionar acesso à população para atendimento odontológico	Ampliar o número de equipes de saúde bucal	70,00	-	Percentual	100,00	Percentual	20,00	20,00	30,00	30,00
1.3.2	Proporcionar atendimento odontológico à gestantes	Orientar gestantes sobre a importância do atendimento odontológico nessa fase	90,00	-	Percentual	90,00	Percentual	10,00	20,00	30,00	30,00
1.3.3	Proporcionar atendimento às crianças e adolescentes	Ofertar atendimento nas escolas com agendamento	80,00	-	Percentual	80,00	Percentual	10,00	10,00	30,00	30,00
1.3.4	Realização de bochecho fluorado nas escolas	Distribuir os saches de flúor nas escolas e fazer orientações necessárias	80,00	-	Percentual	80,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	20,00
1.3.5	Realização escovação supervisionada nas escolas	Distribuir material odontológico escovas, pastas dentais, orientação de higiene oral pelo Cirurgião-dentista	80,00	-	Percentual	80,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	20,00
1.3.6	Implementação de CEO na região	Realizar pedido para esta implementação	90,00	-	Percentual	90,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	30,00
1.3.7	Implantar nova equipe de Estratégia de Saúde Bucal ESB no município	1 equipe implantada	-	-	Número	1	Número	1	0	0	0
1.3.8	Implantar nova equipe de Estratégia de Saúde Bucal ESB móvel	Adquirir um consultório móvel	0	-	Número	1	Número	0	1	0	0

Nº OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnósticos precoce do câncer de mama e colo de útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.4.1	intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo uterino nas	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Percentual	60,00	Percentual	44,00	45,00	50,00	60,00
1.4.2	intensificar a realização de mamografia de rastreamento	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	-	-	Percentual	0,70	Percentual	0,45,	0,50,	0,60,	0,70

OBJETIVO Nº 1.5 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.5.1	Fazer adesão precoce das gestantes até 12 semanas de IG	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	20,00	30,00	25,00	25,00
1.5.2	Garantir 100% dos exames de rotina pelo SUS + USG, precoce Transnucal e morfológica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	20,00	20,00	30,00	30,00
1.5.3	Consultas em pré natal com retorno	Ofertar no mínimo 7 consultas de pré-natal, com agendamento de retorno garantido após consulta	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	20,00	20,00	30,00	20,00
1.5.4	Manter para a gestante atendimento com equipe multidisciplinar da unidade básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	40,00	40,00	20,00
1.5.5	Realizar encontros de gestantes	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	20,00	40,00	40,00
1.5.6	Estratificação de gestantes a cada consulta e encaminhamento das mesmas para centro especializados em gestante de risco intermediário e alto risco	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	10,00	20,00	40,00	30,00
1.5.7	Garantir transporte público a gestantes para consultas e exames fora do Município	Garantir transporte público a gestantes para consultas e exames fora do Município	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	30,00
1.5.8	Estimular o parto vaginal, por ser um método mais seguro para mãe e o filho	Estimular o parto vaginal, por ser um método mais seguro para mãe e o filho	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	10,00	40,00	50,00



SAÚDE UM DIREITO DE TODOS E UM DEVER DO ESTADO

Rua Dom Pedro I, 26 | Centro | Manoel Ribas/PR | CEP: 85.260-000

Telefone: (43) 3435-1382 | Email: saude@manoelribas.pr.gov.br

OBJETIVO Nº 1.6 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção á saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.6.1	implantar serviço de atendimento multiprofissional em saúde mental	implantar 1 serviço de atendimento multiprofissional em saúde mental	1	-	Número	1,00	Percentual	1,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2	implantar caps 1 no município	implantar caps 1 no município	1	-	Número	1,00	Número	0	1	0	0
1.6.3	implementar as redes atenção à saúde mental nas unidades de saúde	implementar as redes atenção à saúde mental nas unidades de saúde	1	-	Número	1,00	Número	0	1	0	-
1.6.4	Concluir a obra próximo ao pátio rodoviário para implementação do CAPS 1	Concluir a obra próximo ao pátio rodoviário para implementação do CAPS 1	-	-	Número	1	Número	0	1	0	0



OBJETIVO Nº 1.7 - Implementar a linha de cuidado á pessoa com deficiência											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.7.1	Garantir 100% do acesso a pessoa com deficiência física ao serviço de saúde	Garantir 100% do acesso a pessoa com deficiência física ao serviço de saúde	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.7.2	Realizar 100% os testes neonatal nos nascidos vivos	Realizar 100% os testes neonatal nos nascidos vivos	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



OBJETIVO Nº 1.8 - Implementar a linha de cuidado do idoso

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.8.1	fortalecer a rede de atenção à pessoa idosa.	fortalecer a rede de atenção à pessoa idosa.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.8.2	fortalecer e manter estratificação de risco do idoso nas UBSs	fortalecer e manter estratificação de risco do idoso	80,00	-	Percentual	80,00	Percentual	70,00	70,00	75,00	80,00

OBJETIVO Nº 1.9 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.9.1	Implementar um fluxograma e capacitar os profissionais de saúde para o atendimento da pessoa vítima de violência	Implementar um fluxograma e capacitar os profissionais de saúde para o atendimento da pessoa vítima de violência	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.10 - Fortalecer a assistência farmacêutica no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.10.1	Estruturar e adequar (física e tecnológica) a Farmácia	Unidade estruturada e adequada	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	50,00	50,00	-
1.10.2	Ampliar o acesso á medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde do interior por intermédio da Farmácia Móvel	Estruturação da Farmácia Móvel Municipal	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	100,00	-	-
1.10.3	Proporcionar o atendimento da demanda de medicamentos	Elaborar, através de projetos de Lei Municipal a REMUNE	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	100,00	-	-



	dos municípes padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e pelo município Relação Municipal de Medicamentos										
1.10.4	Revisão periódica do elenco de medicamentos essenciais	Inclusão e/ou exclusão de medicamentos contidos na Relação Municipal de Medicamentos	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	40,00	40,00	20,00
1.10.5	Criar a Comissão de Farmácia Terapêutica CFT e as reuniões periódicas da CFT	Criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal	4	-	Número	4	Número	1	1	1	1
1.10.6	Manter em uso o sistema Hórus/IDS Saúde para gerenciamento o de medicamentos	Sistema Hórus/IDS Saúde implantado e alimentado	1	-	Número	4	Número	1	1	1	1
1.10.7	Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos, como a elaboração de material educativo e outros	Distribuição de cartilhas Número de ações realizadas,	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	20,00	40,00	40,00
1.10.8	Contratar um farmacêutico para que fosse possível a implementação o de um CSF, separado da Farmácia Municipal	CAF funcionando	1	-	Número	1	Número	0,00	1	0,0	0,0
1.10.9	Manter a aquisição de medicamentos via consórcio Paraná com acréscimo de 10% a cada ano	Manter a aquisição de medicamentos via consórcio Paraná com acréscimo de 10% a cada ano	50,00	-	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00



SAÚDE UM DIREITO DE TODOS E UM DEVER DO ESTADO

Rua Dom Pedro I, 26 | Centro | Manoel Ribas/PR | CEP: 85.260-000

Telefone: (43) 3435-1382 | Email: saude@manoelribas.pr.gov.br

OBJETIVO Nº 1.11 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno aos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.11.1	Traçar uma estratégia para organizar e viabilizar o acesso da população no serviço de saúde em tempo oportuno	Traçar uma estratégia para organizar e viabilizar o acesso da população no serviço de saúde em tempo oportuno	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.12 - Fortalecer a gestão dos serviços próprios assistenciais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.12.1	Implantar, qualificar e manter equipe de gestão	Implantar, qualificar e manter equipe de gestão	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.12.2	Elaborar, aplicar e monitorar periodicamente os instrumentos de gestão	Elaborar, aplicar e monitorar os instrumentos de gestão	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.12.3	Monitorar os custos de cada ponto de atenção apresentando os resultados ao Conselho Municipal de Saúde	Monitorar os custos de cada ponto de atenção apresentando os resultados ao Conselho Municipal de Saúde	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.12.4	Monitorar os indicadores do programa previne Brasil	Monitorar os indicadores do programa previne Brasil	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



OBJETIVO Nº 1.13 - Fortalecer e assegurar a população indígena o direito a saúde, proporcionando o bem estar social

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.13.1	Garantir atividades de educação e saúde voltado a gestantes, crianças, adultos, idosos, com temas sobre saúde mental, ITSS, Mulheres idade fértil e adolescentes	Avaliação do eprcentil de atendimentos dos indígenas	80,00	-	Percentual	90,00	Percentual	10,00	20,00	30,00	30,00
1.13.2	Garantir visitas periódicas da assistência social as famílias que se encontram em risco de vulnerabilidade	Proporção de atendimentos	90,00	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	20,00	40,00	40,00
1.13.3	Oferecer atendimentos de saúde mental na aldeia pelo menos 1 vez na semana, com atendimentos individuais e coletivos	Acompanhament o das assisentes sociais	70,00	-	Percentual	80,00	Percentual	0,00	0,00	40,00	40,00



OBJETIVO Nº 1.14 - Proporcionar o acesso da população indígena as linhas de atendimento á saúde do Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorament o e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.14.1	Garantir cobertura de exames laboratoriai s, imagens e diagnóstico s a 100% da população indígena que vier necessitar	Avaliação de percentil de atendimentos dos indígenas	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.14.2	Garantir atendiment o especializa do dos indígenas ao CEO	proporção de atendimento	90,00	-	Percentual	90,00	Percentual	80,00	90,00	90,00	90,00
1.14.3	Arrastões para combate ao mosquito da Dengue com apoio ds lideranças indígenas e Agentes de Endemias do Município.	Acompanhamen to da atividade	90,00	-	Percentual	90,00	Percentual	80,00	90,00	90,00	90,00
1.14.4	Ampliação da Unidade Básica de Saúde com 1 sala de atendiment o médico, 1 sala com banheiro para coelta de preventivo, 1 sala de observação com banheiro	acompanhament o	75,00	-	Percentual	75,00	Percentual	70,00	75,00	75,00	75,00



SAÚDE UM DIREITO DE TODOS E UM DEVER DO ESTADO

Rua Dom Pedro I, 26 | Centro | Manoel Ribas/PR | CEP: 85.260-000

Telefone: (43) 3435-1382 | Email: saude@manoelribas.pr.gov.br

OBJETIVO Nº 1.15 - Efetivar o cuidado á saúde mental nos três níveis de Atenção da Rede											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorament o e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.15.1	Ampliar a execução de estratificação risco e elaboração do plano de cuidado em 70% dospacientes de transtornos mental eidentificados pela equipe	Percentual e estratificação	70,00	-	Percentual	70,00	Percentual	20,00	10,00	20,00	20,00
1.15.2	Ampliar e implementar ações de matriciamento do CAPS de no mínimo 8 casos anuais com a equipe de atenção básica municipal	Número de casos de matriciamento	32	-	Número	32	Número	8	8	8	8
1.15.3	Qualificação dos profissionais da atenção básica que atuam no atendimento em saúde mental, álcool e drogas	Quantidade de cursos ofertados	8	-	Número	8	Número	2	2	2	2



DIRETRIZ Nº 2 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Garantir a adesão de 100% dos programas junto aos entes federados	Garantir a adesão de 100% dos programas junto aos entes federados	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.2	Contratar uma assessoria técnica para otimizar os instrumentos de gestão	Contratar uma assessoria técnica para otimizar os instrumentos de gestão	1	-	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.3	Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de recursos próprios	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos	15,00	-	Percentual	15,00	Percentual	15,00	15,00	15,00	15,00
2.1.4	Realizar os três instrumentos de gestão conforme lei 141/2012	número absoluto de PMS, PAS e RAG anual, por exercício	3	-	Número	3	Número	3	-	3	3
2.1.5	Construir um complexo saúde próximo ao hospital municipal	Construir um complexo saúde contendo: Farmácia Municipal, Sala de epidemiologia, agendamento municipal e secretaria municipal.	1	-	Número	1	Número	0	1	0	0



OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer instâncias de pactuação intergestores do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.2.1	Manter convênio com os consórcios intermunicipais de saúde	Manter convênio com os consórcios intermunicipais de saúde	2	-	Número	2	Número	2	2	2	2

OBJETIVO Nº 2.3 - Implantar e ampliar os serviços em tecnologias da informação e comunicação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.3.1	Manter prontuário eletrônico integrado com todos os pontos de atendimento de saúde	Manter prontuário eletrônico integrado com todos os pontos de atendimento de saúde	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.3.2	Ampliar e qualificar o serviço de internet em todos os pontos de atendimento de saúde	Garantir a aquisição e manutenção de equipamentos com acesso a internet	90,00	-	Percentual	90,00	Percentual	70,00	80,00	80,00	90,00

OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer as instâncias de regulação de acesso aos serviços contratualizados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.4.1	Manter acesso aos sistemas de regulação junto ao Estado.	Manter acesso aos sistemas de regulação junto ao Estado.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



SAÚDE UM DIREITO DE TODOS E UM DEVER DO ESTADO

Rua Dom Pedro I, 26 | Centro | Manoel Ribas/PR | CEP: 85.260-000

Telefone: (43) 3435-1382 | Email: saude@manoelribas.pr.gov.br

DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida					Valor	Ano
3.1.1	Realizar 06 ciclos de visitas, sendo no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares maior de 80% dos domicílios para controle da dengue e infestação por aeds aegypti	Realizar 06 ciclos de visitas, sendo no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares maior de 80% dos domicílios para controle da dengue e infestação por aeds aegypti	80,00	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
3.1.2	realização de ações de orientação e posterior eliminação de possíveis criadouros do mosquito	realização de ações de orientação e posterior eliminação de possíveis criadouros do mosquito	6	-	Número	600	Número	6,0	6,0	6,0	6,0
3.1.3	implementar a integração ACS ACE nas	implementar a integração ACS ACE nas	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.4	Atingir cobertura vacinal do calendário básico para os grupos com metas estabelecidas pelo ministério da saúde	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose com cobertura vacinal preconizada	75,00	-	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
3.1.5	Realizar capacitação em calendário vacinal na	Realizar capacitação em calendário vacinal na APS	4	-	Número	400	Número	1	1	1	1



SAÚDE UM DIREITO DE TODOS E UM DEVER DO ESTADO

Rua Dom Pedro I, 26 | Centro | Manoel Ribas/PR | CEP: 85.260-000

Telefone: (43) 3435-1382 | Email: saude@manoelribas.pr.gov.br

	APS										
3.1.6	Realizar capacitação em notificação SINAN	Realizar capacitação em notificação SINAN	4	-	Número	4	Número	1	1	1	1
3.1.7	Investigar 100% dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil	Investigar 100% dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.8	Ampliar a estrutura física da epidemiologia com a construção de novas salas de imunização	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose com cobertura vacinal preconizada	1	-	Número	100	Número	0	1,00	0,00	0,00

OBJETIVO Nº 3.2 - Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.2.1	Garantir a notificação de 100% dos agravos no SINAN atendimentos em estabelecimentos de saúde	Garantir a notificação de 100% dos agravos no SINAN atendimentos em estabelecimentos de saúde	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



OBJETIVO Nº 3.3 - Monitorar os agravos de interesse em saúde pública que sofrem influência do meio ambiente e os fatores ambientais, propondo medidas de intervenção para prevenção e controle

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorament o e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.3.1	Aumentar o diagnóstico e monitorament o da tuberculose e hanseníase	Aumentar o diagnóstico e monitoramento da tuberculose e hanseníase	80,00	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

OBJETIVO Nº 3.4 - Implementar ações de gerenciamento do risco sanitário e agravos á saúde decorrentes da produção e circulação de bens e prestação de serviços de saúde e de interesse a saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorament o e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.4.1	Atingir 100% das ações da vigilância sanitária	Atingir 100% das ações da vigilância sanitária	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.4.2	Ampliar a proporção de análise realizada em amostras de água para o consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Ampliar a proporção de análise realizada em amostras de água para o consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	80,00	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

OBJETIVO Nº 3.5 - Fortalecer a saúde do trabalhador como uma ação transversal do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorament o e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.5.1	Notificar e melhorar a qualidade das investigações de todos os casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho	Notificar e melhorar a qualidade das investigações de todos os casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho	90,00	-	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00



DIRETRIZ 04 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar a gestão de pessoas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANOEL RIBAS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Proporcionar capacitações para a equipe de gestão	Proporcionar capacitações para a equipe de gestão	4	-	Número	4	Número	4	4	4	4
4.1.2	Garantir estrutura e aporte tecnológico para os profissionais que compõem a equipe de gestão	Garantir estrutura e aporte tecnológico para os profissionais que compõem a equipe de gestão	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do SUS do Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.2.1	Garantir capacitação para os profissionais de saúde	Garantir capacitação para os profissionais de saúde	2	-	Número	2	Número	2	2	2	2
4.2.2	Garantir recursos financeiros para custeio de transporte, alimentação e hospedagem do profissional durante as capacitações quando necessário.	Garantir recursos financeiros para custeio de transporte, alimentação e hospedagem do profissional durante as capacitações quando necessário	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



DIRETRIZ 05 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Garantir estrutura adequada para reuniões mensais do conselho municipal de saúde	Garantir estrutura adequada para reuniões mensais do conselho municipal de saúde	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.2	Realização de conferências de saúde quando necessárias	Realização de conferências de saúde quando necessárias	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.3	Implantar estratégia para dar visibilidade ao conselho de saúde através de mídias sociais	implantar estratégia para dar visibilidade ao conselho de saúde através de mídias sociais	1	-	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.2.1	Garantir recursos financeiros para custeio de despesas com o conselho municipal de saúde	Garantir recursos financeiros para custeio de despesas com o conselho municipal de saúde	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer as ouvidorias do SUS e desenvolver estratégias para que se efetivem como um instrumento de gestão e cidadania

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.3.1	Manter ativa a ouvidoria da saúde	Manter ativa a ouvidoria da saúde	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.3.2	Estruturar e qualificar a ouvidoria de saúde	Estruturar e qualificar a ouvidoria de saúde	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.3.3	Proporcionar canais de acesso a ouvidoria pelos usuários de saúde	Proporcionar canais de acesso a ouvidoria pelos usuários de saúde	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



SAÚDE UM DIREITO DE TODOS E UM DEVER DO ESTADO

Rua Dom Pedro I, 26 | Centro | Manoel Ribas/PR | CEP: 85.260-000

Telefone: (43) 3435-1382 | Email: saude@manoelribas.pr.gov.br

DIRETRIZ 06 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir o atendimento de urgência e emergência dentro do Município											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Orientação para a população quanto ao conceito de urgência e emergência	100% da população atendida na rede de Urgência e Emergência	1,00	-	Percentual	4	Número	1	1	1	1
6.1.2	Qualificação dos profissionais no atendimento de Urgência e Emergência	Qualificação dos profissionais no atendimento.	1	-	Número	4	Número	1	1	1	1
6.1.3	Garantir parcelas junto ao CIUENP atualizadas	Cumprir com compromissos financeiros para a viabilidade do SAMU	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 6.2 - reorganizar e ampliar estruturação de atendimento de urgência e emergência do Hospital Municipal											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.2.1	Capacitar os profissionais no atendimento de Urgência e Emergência	Manter os protocolos atualizados quanto o atendimento de urgência e emergência	100,00	-	Percentual	4	Número	1	1	1	1
6.2.2	Estruturação física e equipamentos para apoio de atendimento de urgência e Emergência	Promover dotação orçamentária para a manutenção no atendimento com qualidade	100,00	-	Percentual	4,00	Percentual	1,00	1,00	1,00	1,00
6.2.3	Manter 100% dos condutores habilitados para transporte de urgência e emergência	Manter 100% dos condutores habilitados para transporte de urgência e emergência	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.4	Contratação de profissionais especialistas em psiquiatria, cardiologia, pediatria, geriatria, cirurgia geral.	Contratação de profissionais especialistas em psiquiatria, cardiologia, pediatria, geriatria, cirurgia geral.	4	-	Número	4	Número	4	4	4	4



OBJETIVO Nº 6.3 - Ampliar os tipos de exames ofertados para a população e garantir a continuidade dos exames laboratoriais pelo SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorament o e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.3.1	Manter prestadores de serviços laboratoriais via consórcio intermunicipai s de saúde	Manter prestadores de serviços laboratoriais via consórcio intermunicipais de saúde	90,00	-	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00

OBJETIVO Nº 6.4 - Ampliar através de consórcio intermunicipal de saúde, aumento do número de vagas e consultas com especialidades nas áreas da Ortopedia, Cardiologia, Urologia e exames especializados, cirurgias e outros atendimentos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorament o e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.4.1	Garantir junto aos consórcios intermunicipais de saúde, referências de atendimentos especializados.	80% dos usuários com acesso a especialidades	80,00	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

OBJETIVO Nº 6.5 - Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência em todo o território do Município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorament o e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.5.1	Garantir acesso de regulação ao serviço de urgência e emergência através do SAMU e CENTRAL DE LEITOS	Garantir acesso de regulação ao serviço de urgência e emergência através do SAMU e CENTRAL DE LEITOS	100,00	-	Percentual	80,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 6.6 - Ampliar as cirurgias do Hospital Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.6.1	Proporcionar estrutura adequada e profissionais qualificados para a realização de cirurgias	Proporcionar estrutura adequada e profissionais qualificados para a realização de cirurgias	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 6.7 - Fortalecer e ampliar as ações de serviços de atendimento móvel de urgência e emergência, junto ao Consorcio CIUENP (SAMU)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.7.1	Implantação de uma base avançada de atendimento de urgência e emergência	Oferta de atendimento avançado na rede de urgência e emergência	1	-	Número	1	Número	0	0	0	1
6.7.2	Garantir dotação orçamentária para a manutenção dos serviços junto ao CIUEMP	Manter os repasses financeiros para o CIUEMP atualizados.	12	-	Número	4,00	Proporção	1,00	1,00	1,00	1,00



HOMOLOGAÇÃO PELO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Eu José Carlos da Silva Corona, Prefeito Municipal de Manoel Ribas, Estado do Paraná, declaro aprovado o Plano Municipal de Saúde deste Município para o quadriênio de 2022 a 2025.

Sem mais,



José Carlos da Silva Corona
Prefeito Municipal



SAÚDE UM DIREITO DE TODOS E UM DEVER DO ESTADO

Rua Dom Pedro I, 26 | Centro | Manoel Ribas/PR | CEP: 85.260-000

Telefone: (43) 3435-1382 | Email: saude@manoelribas.pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANOEL RIBAS – PARANÁ

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANOEL RIBAS

Resolução nº 005/2022

"Aprova o plano Municipal de Saúde de Manoel Ribas Pr, para o período de 2022 a 2025."

O conselho Municipal de Saúde de Manoel Ribas, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, em consulta virtual aos conselheiros neste dia 10/05/2022,

Resolve:

Art 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Manoel Ribas Pr, para o período de 2022 a 2025.

Manoel Ribas, 11 de maio de 2022.

Alexandre Cesar Nobile

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

